
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece regras para comercialização e exploração dos espaços públicos durante as festividades religiosas alusivas a Festa do Divino Espírito Santo, padroeiro do Município de Ouro Branco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 498, de 07 de maio de 2003 (Código de Postura).

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam delimitadas, para fins de comercialização e exploração durante as festividades religiosas e culturais alusivas a Festa do Divino Espírito Santo, padroeiro do Município de Ouro Branco RN, as ruas Tenente Manoel Cirilo, Cirilo de Souza e Tenente Augusto, localizadas no entorno da Matriz do Divino Espírito Santo, conforme croqui elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura.

§ 1º A interdição constante do *caput* ocorrerá a partir do dia 28 de setembro a 8 de outubro de 2023, observando as seguintes orientações:

I - de 28 de setembro a 4 de outubro a interdição será parcial para montagem e organização das barracas e outras estruturas;

II - de 5 a 8 de outubro a interdição será total para a realização comercialização de produtos e serviços durante as festividades.

§ 2º Fica terminantemente proibido o estacionamento de veículos ou quaisquer outras estruturas, veiculares ou não, que não estejam cadastradas pelo Município e que dificultem o acesso e a locomoção das pessoas durante as festividades.

Art. 2º A exploração dos espaços delimitados no *caput* do art. 1º deste Decreto fica condicionado a licença prévia da administração municipal, observando a Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 06 de setembro de 2023.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:8106835E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/09/2023. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>